DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Conforme Lei Municipal n° 3.132, de 15 de janeiro de 2025
https://diario.pmariranha.com.br/

MUNICIPIO DE ARIRANHA:45117116000143
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARIRANHA:45117116000143
Dados: 2026.11.06 15:10:32 -03'00'

CADERNO I - EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital de Desclassificação

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura de Ariranha, no uso de suas atribuições legais, **DESCLASSIFICA por desistência** ou pelo não cumprimento aos requisitos de que trata o art. 2º da Lei Municipal 3.146/25, com alterações da Lei Municipal 3.150/25 os candidatos relacionados neste edital, inscritos no Processo Seletivo 002/2.025.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LEI 3.146/2025

INSCRIÇÃO – 20006

20041

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ariranha, 06 de Novembro de 2026.

Emerson Antônio Trovó

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato do Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ariranha/SP

CONTRATADO: CAMARGO & CAMARGO CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA – ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para organização de Processo Seletivo Simplificado para atendimento da Lei nº 3.146, de 24 de março de 2025, compreendendo organização, elaboração, aplicação, fiscalização e correção das provas/avaliações referentes ao Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção de participantes para o atendimento das diretrizes do programa municipal “Programa Municipal de Combate ao Desemprego e de Readaptação Profissional”.

Valor Total: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados da sua assinatura.

Ariranha, 06 de novembro de 2026.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Justificativa Quebra de Ordem Cronológica de Pagamentos

AUTORIZAÇÃO PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Emerson Antônio Trovó, Prefeito do Município de Ariranha, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, e:

Considerando que, a ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Considerando que, tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 141, §1º., inciso III, da Lei 14.133/2021, o qual estabelece: “A ordem cronológica, referida no caput deste artigo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão do controle interno da Administração e ao Tribunal de Contas competente, exclusivamente nas seguintes condições.....III – pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que devidamente publicada, §3º da referida Lei.

Desta forma justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do seguinte fornecedor e das notas:

1. AUTO POSTO BIGATTI (45.784.659/0002-03).

- nota fiscal nº. 14.663, emitida em 18/08/2026, no valor de R$ 136,42;

- nota fiscal nº. 14.665, emitida em 18/08/2026, no valor de R$ 473,96;

- nota fiscal nº. 14.660, emitida em 18/08/2026, no valor de R$ 406,75;

- nota fiscal nº. 14.661, emitida em 18/08/2026, no valor de R$ 455,97;

- nota fiscal nº. 14.666, emitida em 18/08/2026, no valor de R$ 71,80;

- nota fiscal nº. 14.667, emitida em 18/08/2026, no valor de R$ 71,80;

- nota fiscal nº. 14.664, emitida em 18/08/2026, no valor de R$ 638,00;

- nota fiscal nº. 14.662, emitida em 18/08/2026, no valor de R$ 1.563,55;

- nota fiscal nº. 14.653, emitida em 18/08/2026, no valor de R$ 7.346,47;

- nota fiscal nº. 14.655, emitida em 18/08/2026, no valor de R$ 5.917,13;

- nota fiscal nº. 14.658, emitida em 18/08/2026, no valor de R$

1.432,54;

- nota fiscal nº. 14.656, emitida em 18/08/2026, no valor de R$ 4.353,78;

- nota fiscal nº. 14.659, emitida em 18/08/2026, no valor de R$ 904,72;

- nota fiscal nº. 14.754, emitida em 28/08/2026, no valor de R$ 172,32;

- nota fiscal nº. 14.751, emitida em 28/08/2026, no valor de R$ 228,43;

- nota fiscal nº. 14.750, emitida em 28/08/2026, no valor de R$ 545,72;

- nota fiscal nº. 14.748, emitida em 28/08/2026, no valor de R$ 1.009,30;

- nota fiscal nº. 14.752, emitida em 28/08/2026, no valor de R$ 401,94;

- nota fiscal nº. 14.747, emitida em 28/08/2026, no valor de R$ 5.505,83;

- nota fiscal nº. 14.749, emitida em 28/08/2026, no valor de R$ 1.290,08;

- nota fiscal nº. 14.753, emitida em 28/08/2026, no valor de R$ 268,06;

- nota fiscal nº. 14.975, emitida em 30/09/2026, no valor de R$ 5.999,64;

- nota fiscal nº. 14.972, emitida em 30/09/2026, no valor de R$ 909,11;

- nota fiscal nº. 14.977, emitida em 30/09/2026, no valor de R$ 515,20;

- nota fiscal nº. 14.973, emitida em 30/09/2026, no valor de R$ 2.163,20;

- nota fiscal nº. 14.979, emitida em 30/09/2026, no valor de R$ 1.427,84;

- nota fiscal nº. 14.980, emitida em 30/09/2026, no valor de R$ 4.724,89;

- nota fiscal nº. 14.971, emitida em 30/09/2026, no valor de R$ 2.423,95;

- nota fiscal nº. 14.970, emitida em 30/09/2026, no valor de R$ 327,56;

- nota fiscal nº. 14.986, emitida em 30/09/2026, no valor de R$ 161,92;

- nota fiscal nº. 14.985, emitida em 30/09/2026, no valor de R$ 640,00;

- nota fiscal nº. 14.983, emitida em 30/09/2026, no valor de R$ 128,17;

- nota fiscal nº. 14.978, emitida em 30/09/2026, no valor de R$ 6.020,99;

- nota fiscal nº. 14.982, emitida em 30/09/2026, no valor de R$ 479,30;

- nota fiscal nº. 14.984, emitida em 30/09/2026, no valor de R$ 522,33;

- nota fiscal nº. 14.976, emitida em 30/09/2026, no valor de R$ 4.933,15;

- nota fiscal nº. 14.981, emitida em 30/09/2026, no valor de R$ 139,80;

Totalizando um valor de R$ 64.711,62 (sessenta e quatro mil, setecentos e onze reais e sessenta e dois centavos).

Tendo em vista o justificado pelo Diretor de Planejamento, assino o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Ariranha, 06 de novembro de 2026.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 014/2026

Em 05 de novembro de 2026, RATIFICA, a dispensa de licitação para contratação da empresa CAMARGO & CAMARGO CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA -ME, CNPJ nº. 43.695.181/0001-20, especializada para planejamento, organização, elaboração, aplicação e correção de provas, processamento de resultados e apoio técnico-operacional à realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de participantes para atividades de Auxiliar de Serviços Gerais, no âmbito do Programa Social “Programa Municipal de Combate ao Desemprego e de Readaptação Profissional”, observadas a lei municipal instituidora, suas alterações, o regulamento e o edital a serem aprovados pela Administração, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei n.º. 14.133 de 01/04/2021.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

Prefeito Municipal